



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2685 de 08/12/2023;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 02/01/2025

SILVIO ANTONIO FELIX
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
386	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	00001 Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%	

Ficha:	12.365.0015.2100.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
420	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	00001 Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%	

Ficha:	12.365.0015.2105.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
684	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	00047 Tranferência do Salário - Educação	

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.303.0020.2006.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
568	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165,00
	00002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES	70.165,00
-------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS

387 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -20.000,00

Vínculo: 00047 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE

Ficha: 12.365.0015.2115.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS

435 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -40.000,00

Vínculo: 00001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%

Ficha: 12.365.0015.2115.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS

435 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -10.000,00

Vínculo: 00001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE

484 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -165,00

Vínculo: 00002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

TOTAL DAS REDUÇÕES -70.165,00